



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 005/2016

**EDITAL SUPLEMENTAR - CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA
DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA/SiSU PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO
Ocupadas nos cursos da UFSB**

O Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Seleção nº 002/2016, Termo de Adesão ao SiSU 2016.1 e Edital MEC nº 36/2015 de 29 de dezembro de 2015, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas para os cursos de graduação com entrada no segundo quadrimestre de 2016.

Para o preenchimento das vagas através da Lista de Espera, serão chamados os candidatos inscritos que atendam às condições previstas na Lei nº 12.711/2012, até que se conclua o percentual de cinquenta por cento (50%) para candidatos de ações afirmativas definido no Termo de Adesão ao SiSU 2016.1, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Portaria MEC nº 21 de 05/11/2012 e Edital MEC nº 36/2015 de 29 de dezembro de 2015. Caso o número de inscritos em uma modalidade não seja suficiente para o preenchimento das vagas, proceder-se-á à convocação de candidatos de outra modalidade de acordo previsto na Lei nº 12.711/2012, e assim sucessivamente. Esgotando-se todas as modalidades, convocar-se-á os candidatos de ampla concorrência.

As vagas serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC, conforme segue:

1. As vagas oferecidas no presente edital estão apresentadas no anexo I e serão preenchidas pelos candidatos que optaram por permanecer na Lista de Espera organizada pelo SiSU/MEC e repassada para a UFSB;

1.1. Os candidatos inscritos na Lista de Espera e relacionados por curso, ordem de classificação e modalidade de ação afirmativa, serão convocados para matrícula em chamadas suplementares divulgadas na página eletrônica da UFSB (www.ufsb.edu.br), cujas datas estão previstas no anexo II do presente edital, e os locais e horários dispostos no item 9.

1.2. A Lista de Espera da UFSB será composta pelos candidatos que manifestaram interesse na Lista de Espera elaborada pelo SiSU/MEC segundo ordem de classificação até o preenchimento das vagas disponíveis e será divulgada a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 no sítio da universidade (www.ufsb.edu.br).

1.3. Para ocupação de vagas remanescentes serão realizadas até cinco chamadas suplementares subsequentes, dependendo do preenchimento de vagas em cada chamada suplementar, conforme cronograma no Anexo II.

2. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão comparecer, impreterivelmente, nas datas, locais e horários previstos, de acordo com o cronograma disposto no anexo II e item 9 do presente edital;

3. Para fins de matrícula, o candidato convocado poderá conferir poderes a outra pessoa para agir em seu nome, mediante procuração particular reconhecida em cartório. São considerados procuradores natos os pais dos candidatos, contudo, será necessário comprovar com apresentação do documento de identidade;

4. Os candidatos convocados deverão apresentar cópias legíveis e autenticadas ou, originais e cópias legíveis dos documentos previstos no Edital de Seleção nº 002/2016 e Termo de Adesão SiSU 2016.1.

5. Os candidatos convocados, ou seus representantes, que não comparecerem a um dos campi para efetivação da matrícula serão automaticamente excluídos da Lista de Espera, sem direito a reclassificação;

6. Não será permitido atendimento ao candidato ou seu representante após o horário estabelecido para matrícula no item 9 do presente edital;

7. A Lista de Espera seguirá rigorosamente a ordem de classificação realizada pelo SiSU/MEC, e as chamadas suplementares para matrícula obedecerão ao cronograma disposto no anexo II do presente edital;

8. As chamadas suplementares previstas neste edital estão condicionadas à existência de vagas remanescentes de cada chamada anterior, conforme descrito no item 1.3 deste edital;

9. Os candidatos convocados, ou seus representantes legais, deverão efetuar suas matrículas presencialmente em um dos campi da UFSB, apresentando a documentação exigida no Edital de Seleção nº 002/2016 e Termo de Adesão SiSU 2016.1, **das 8h às 12h e das 14h às 18h**. O endereço dos *campi* da UFSB são:

Campus Jorge Amado

Rua Itabuna s/n, Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR-415
Bairro Nova Ferradas
ITABUNA-BA

Campus Paulo Freire

Praça Joana Angélica, 250
Bairro: São José
TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Campus Sosígenes Costa

Rodovia Porto Seguro – Eunápolis, km 10, BR-367
PORTO SEGURO-BA

10. A não realização da matrícula implica perda definitiva da vaga pleiteada;

11. O candidato convocado que já seja aluno de curso de graduação da UFSB, ou de qualquer outra instituição de ensino superior pública, deverá optar por um dos cursos, conforme previsto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que veta matrícula simultânea em instituições públicas de ensino superior;

12. A UFSB não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Diretoria de Seleção e Avaliação Acadêmica (DSAA) da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) e encaminhados ao Conselho Superior da Universidade Federal do Sul da Bahia para deliberação.

Itabuna, 11 de fevereiro de 2016.



Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor Pro-tempore

ANEXO I

QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

CAMPUS JORGE AMADO - ITABUNA (NOTURNO)

ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
1	2	6	2	4	15
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
4	1	3	1	1	10
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	2	3	0	4	16
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	1	2	1	2	12
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
5	1	2	0	1	9

CAMPUS PAULO FREIRE - TEIXEIRA DE FREITAS (Noturno)

ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
1	1	4	1	5	12
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	0	3	20
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	0	3	0	1	10
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
2	0	1	0	3	6
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
4	1	2	1	2	10

CAMPUS SOSÍGENES COSTA - PORTO SEGURO (Noturno)

ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
0	0	3	0	4	7
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	0	5	0	4	16
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
2	0	2	0	3	7

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
3	1	4	0	3	11

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
3	2	3	1	4	13

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CHAMADAS SUPLEMENTARES

2ª Chamada	Publicação dos candidatos selecionados	11/fev
	Matrícula presencial	15, 16 e 17/fev
	Publicação das matrículas homologadas	19/fev
	Prazo de recebimento de recursos	22, 23 e 24/fev
	Publicação dos resultados dos recursos	25/fev
3ª Chamada	Publicação dos candidatos selecionados	25/fev
	Matrícula presencial	26 e 29/fev e 01/mar
	Publicação das matrículas homologadas	03/mar
	Prazo de recebimento de recursos	04, 07 e 08/mar
	Publicação dos resultados dos recursos	09/mar
4ª Chamada	Publicação dos candidatos selecionados	09/mar
	Matrícula presencial	11, 14 e 15/mar
	Publicação das matrículas homologadas	17/mar
	Prazo de recebimento de recursos	18, 21 e 22/mar
	Publicação dos resultados dos recursos	23/mar
5ª Chamada	Publicação dos candidatos selecionados	23/mar
	Matrícula presencial	28, 29 e 30/mar
	Publicação das matrículas homologadas	01/abr
	Prazo de recebimento de recursos	04, 05 e 06/abr
	Publicação dos resultados dos recursos	07/abr